



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

### Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra			
Município da Obra	CANOAS-RS		
Tipo de Obra	▼		
Contribuição Previdenciária	▼		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			<b>4,00%</b>

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO - NOME DA OBRA -**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	7,40	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	4,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00			
<b>BDI Adotado</b>	<b>24,87</b>			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	24,87

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS.



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI  
(EQUIPAMENTOS)**

**Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	OK	1,5%	3,45%	4,49%
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	0,80%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R - RISCOS	0,56%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L - LUCRO BRUTO	3,70%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I - IMPOSTOS	7,65%	$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	<b>Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário</b>		
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	4,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%				
			<b>Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário</b>			
			Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%
<b>BDI (%)</b>			Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%

**Onde:**

AC: taxa de administração central;  
SG: taxa de garantias e taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

**DECLARAÇÕES**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Canoas-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Canoas.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDILSON RENI PINZON  
Data: 29/10/2025 14:23:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>